

20921-10.250/36

AO/AC

37

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Cias. Light, Jardim Botânico e S. A. da Gas solicita autorização deste Conselho para adquirir o predio sito á rua 8 de Dezembro n. 554 - Casa VI, pela importância Rs. 13:000\$000 (treze contos de réis), destinada á residência do associado Mario Pinheiro Guerra:

Considerando que, quanto a parte legal, faltam, no processo, a prova de registro do título de fls. 20 e bem assim os documentos indispensáveis, exigidos na letra h do art. 22 da Lei. 24.482, de 28 de Junho de 1934;

Considerando que, quanto a parte técnica, o predio, segundo declaração da própria Caixa, foi edificado há mais ou menos 20 annos e está portanto sujeito a rápida depreciação;

Considerando que, pela avaliação do Sr. Engenharia chefe da Caixa, se conclue que o terreno em que fica localizada a casa, é de custo relativamente baixo (1:500\$000), ao passo que a residência foi avaliada em 14:544\$000 (levando-se em conta a desvalorização), figurando portanto como principal elemento na compra a ser executada;

Considerando que a desvalorização do edificio será acerbamente esboçada, principalmente por se tratar de um predio desprovido de preceitos de hygiene e salubridade, hoje em dia exigidos nas mais modestas edificações;

Considerando que o associado, com um pequeno augmento da sua consignação mensal, pode adquirir um terreno, por intermedio da Caixa, e posteriormente edificar sua casa obedecendo todos os preceitos de hygiene, e, portanto, amortizar um imóvel completamente novo, além de usufruir de todas as vantagens decorrentes de uma justiciosa distribuição interna e demais regul-

sites de conforto e segurança que apresentam as coturnas construoções;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido, á vista da informação da Secção de Engenharia.

Rio de Janeiro, 3 de Junho de 1937

Francisco Barbosa de Miranda

Presidente

Sebastião Soares

Relator

est. presentes:-

J. Leonel de Souza Alvim

Procurador Geral

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

em 17/7/1937